



6
p.e.e.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AUTÓGRAFO Nº 1/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o projeto de lei nº 1/59, que se refere ao processo nº 1/59, a saber:

Dispõe sobre a criação do cargo de médico no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o cargo de médico no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal, com os vencimentos anuais de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - O Poder Executivo adotará a rubrica - própria a ser fixada no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1959.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 2 de Março de 1959.

O Presidente:

José Feliciano Rodrigues

O Vice Presidente:

Henrique José Lacerda

O Secretário:

Antônio Carlos de Sá

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 3 de Março de 1959.

O Diretor da Secretaria:

Antônio Rodrigues Pereira

19
Reg



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Art. 16º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Ouro Preto, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Presidente Francisco Antonio Rodrigues

O Vice-Presidente Francisco José Faria

O Secretário Antônio Carlos de Souza

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos vinte e seis dias de Maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira